

4.1. Portaria Nº 3543/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12797/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5638459),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 158/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5615134),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 144/2024 - PJPI (**5628850**), a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho, Matrícula nº 32494

Suplente de Fiscal: Polyana Lima Franco, Matrícula nº 30014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/06/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5643663** e o código CRC **4FA118E0**.

4.2. Portaria Nº 3550/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12853/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5640220),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 159/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5616114),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 155/2024 - PJPI (5632593)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Maria Madalena Martins de Carvalho - matrícula nº 1134809.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5646044** e o código CRC **1CC8EBD1**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1426/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 11135 (5633724) e a Decisão nº 9132 (5643795), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000076404-0,

R E S O L V E:

Art 1º SUSPENDER as férias, correspondentes ao **exercício 1996/1997**, do(a) servidor(a) **Carlos de Moura Rêgo**, matrícula nº 414567-4, marcadas anteriormente para serem usufruídas no período de **04/07/2024 a 02/08/2024**, conforme Portaria (SEAD) Nº 1010/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 06 de maio de 2024 (5447753), **a fim de que sejam fruídas oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 28/06/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1428/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000077306-5**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Vanessa de Padua Rios Magalhaes**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador (7A - I), Matrícula nº **69124**, com lotação na Supervisão dos Juizados Especiais, **03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 24 (vinte e quatro) de junho de 2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 28/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.